



# **Câmara Municipal de Pariquera-Açu**

**Estado de São Paulo**

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

## **PORTARIA N °002/2012**

**"DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA SUBSTITUIR  
DIRETORA LEGISLATIVA EM RAZÃO DE  
FÉRIAS"**

CONSIDERANDO, que a funcionária desta Câmara Municipal, Sra. Suely Ribeiro Skurczenski, titular do cargo de Diretora Legislativa, é a responsável pela execução dos serviços administrativos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, que a referida funcionária desta Câmara Municipal se acha afastada das funções em razão de suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 01/05/2010 à 01/05/2011;

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar Municipal nº001/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em seu artigo 43, prevê expressamente a possibilidade de substituição do funcionário que se acha temporariamente afastado das funções;

CONSIDERANDO, que a substituição da funcionária Suely Ribeiro Skurczenski, quando afastada das funções é uma necessidade do Poder Legislativo, como forma de evitar prejuízos ao regular desenvolvimento dos trabalhos legislativos desta Câmara Municipal;

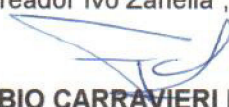
CONSIDERANDO, que ocorrendo as substituições previstas, e por prazo superior a dez (10) dias, a funcionária substituta Adriana Márcia Klepa Proença, fará jus ao pagamento das diferenças de vencimentos entre os respectivos cargos, em conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 43 da Lei Complementar Municipal nº 001/97;

### **RESOLVE:**

- 01) – Fica a funcionária desta Câmara Municipal, Sra. Adriana Márcia Klepa Proença, RG 25.111.439-9/SSP-SP, ocupante do cargo de Agente Legislativo, designada a substituir a funcionária Suely Ribeiro Skurczenski, RG: 11.450.407/SSP-SP, durante o período de 03/01/2012 à 22/01/2012, para exercer as funções do cargo de Diretora Legislativa;
- 02) – O controle dos afastamentos e substituições previstas neste Ato, para fins de pagamento das diferenças de vencimentos, fica sob a responsabilidade do Diretor da Contabilidade desta Câmara Municipal;
- 03) – O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 03 de janeiro de 2012.

  
**FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA. –

  
**ADRIANA MÁRCIA KLEPA PROENÇA**  
Diretora legislativa substituta

\_\_\_\_\_ "Deus Seja Louvado" \_\_\_\_\_